

Esclarecimentos à Comunidade sobre o processo de implantação do Instituto Federal de Santa Catarina – IF-SC

Prezados servidores docentes e administrativos, é com muita satisfação que apresentamos as informações sobre o processo de implantação do **Instituto Federal de Santa Catarina**.

No dia 29 de dezembro de 2008, pela Lei 11.892/2008 foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Na Intranet disponibilizamos a lista completa dos Institutos Federais, bem como o texto completo da lei.

A Lei 11.892/2008 é um desdobramento do Decreto 6095/2007 e da Chamada Pública 02 de 12/12/2007. A partir desses dois documentos, realizamos debates abertos com toda a comunidade para apresentar os motivos que nos levaram a defender a transformação do CEFET-SC em Instituto Federal. Naquela oportunidade houve a proposição de uma tese favorável e de uma tese contrária. Após a realização de 18 debates, a comunidade aprovou a transformação por 76% dos votos. Destacamos que o CEFET-SC foi o único do país a realizar consulta a sua comunidade para tomada de decisão sobre essa transformação. Após envio do Projeto de Transformação para a SETEC e sua aprovação, prontamente iniciamos o processo de construção do novo PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional. Isso se deu em julho de 2008. Para tanto, solicitamos indicação de representantes de todas as Unidades do CEFET-SC, para que o plano representasse os anseios de nossa comunidade.

A elaboração de um novo PDI é fundamental, dada a nova configuração do Instituto Federal. Até o ano de 2005 o CEFET-SC era composto de apenas 3 Unidades. Atualmente são 7 e serão 14 até o ano de 2010. A vertiginosa expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica exigiu um novo ordenamento jurídico. Até então, cada CEFET possuía lei de criação distinta, o que dificultava a estruturação da rede.

Os Institutos Federais oferecerão Formação Inicial e Continuada, Técnico de nível médio, Graduação até Pós-graduação (Mestrado e Doutorado), ressaltando a possibilidade de constituir sua formação nesse contexto profissional e tecnológico.

A partir da Lei 11.892/2008, as Unidades passam a ser chamadas de Campus. Os atuais Diretores das Unidades receberão a denominação de Diretores-Gerais e a atual Diretoria Geral passa a ser chamada de Reitoria.

Legalmente, o IF-SC é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi que tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Instituto Federal de Santa Catarina abrange os Campi de Florianópolis, Florianópolis-Continente, São José, Jaraguá do Sul, Joinville, Chapecó, Araranguá, Canoinhas, Criciúma, Gaspar, Itajaí, Lages e São Miguel do Oeste.



É organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

O IF-SC terá como órgão executivo a Reitoria, composta por 1 (um) Reitor e 5 (cinco) Pró-Reitores. A relação entre a Reitoria e os campi será definida com clareza no Regimento Interno. Terá ainda como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior. O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos campi que integram o Instituto Federal de Santa Catarina. O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Santa Catarina, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica.

O CEFET-SC, em 2006, vivenciou uma experiência pioneira na Rede, fazendo a separação física da Direção Geral da Unidade sede do CEFET-SC, hoje a Unidade de Florianópolis. Com isso, iniciou-se um trabalho de descentralização dos processos. Com a transformação em Instituto Federal, esse modelo de gestão consolida-se, uma vez que cada unidade será um *campus* com autonomia pedagógica e administrativa, orientando-se pelas políticas e resoluções aprovadas pelo Conselho Diretor (Conselho Superior). Essa concepção contrapõe-se à idéia de centralização (Centro Federal).

Com o IF-SC a instituição consolida sua vocação na formação histórica, pois a lei garante no mínimo 50% das vagas para os cursos técnicos. Também é possível ampliar o que já se

vem fazendo, especialmente com novos cursos de graduação em nível de bacharelado, licenciatura e tecnologia, cursos de pós-graduação e pesquisa tecnológica.

O IF-SC atuará também em pesquisa, intervindo fortemente em favor do desenvolvimento nacional e regional haja vista sua articulação com as necessidades e demandas sociais, culturais e econômicas do contexto em que estão inseridos. Por sua característica expressa na própria nomenclatura que tem presente o termo “ciência e tecnologia” apresenta maior facilidade de acesso aos órgãos de fomento à pesquisa, dada sua equiparação com as universidades, com possibilidade, inclusive, da criação de programas específicos para a EPT.

A transformação em Instituto Federal de Santa Catarina fortalece o atual compromisso com a inclusão social e amplia suas ações, pois garante ampliação dos recursos financeiros, ampliação de quadro pessoal, maior acesso a programas de fomento à pesquisa e maior autonomia financeira e didático-pedagógica.

Para além disso, vivemos agora uma fase de transição: a identidade CEFET-SC cede lugar à identidade **Instituto Federal de Santa Catarina IF-SC** e isso requer o empenho e compromisso de todos nós. Cada servidor tem papel importante nessa construção coletiva.

Questões de ordem práticas serão resolvidas ao longo desta fase de implantação do Instituto Federal – IF-SC. O podemos afirmar é: somos **Instituto Federal** e cada Unidade já é um **Campus**, nossa identidade visual já está sendo alterada e vamos nos encarregar de consolidá-la.

Para esclarecer as dúvidas da comunidade, será realizada em cada Campus uma reunião entre a Reitora do IF-SC e os servidores, conforme agenda a seguir:

12 de fevereiro	10h Joinville
12 de fevereiro	16h Jaraguá do Sul
13 de fevereiro	10h Continente
13 de fevereiro	15h São José
20 de fevereiro	Unidade Florianópolis - 16h
26 de fevereiro	10h Araranguá
27 de fevereiro	10h Chapecó

Também será elaborado um Jornal impresso especial e um site com perguntas e respostas. Para envio de questionamentos, basta o servidor enviar um e-mail para:
institutofederal@cefetsc.edu.br

Essas dúvidas podem ser enviadas desde já, servindo de preparação para a reunião.

O Plano de Desenvolvimento Institucional e o novo Estatuto serão construídos a partir de agenda que será aprovada pelo Conselho Diretor do dia 11 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente,

Consuelo Aparecida Sielski Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina